



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

---

**DECRETO N.º 360, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

*Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), na forma que indica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), por meio da aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG - Tr 100 PONTOS).



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

---

**Art. 2º** As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021, do Ministério da Economia.

**Art. 3º** O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento;

II – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente;

III – Controladoria Geral do Município;

IV – Ouvidoria do Município;

V – Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC);

VI – Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Secretaria Municipal de Educação Básica;

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência;

IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

X – Setor de Convênios.

§ 1º A Secretaria Municipal finanças, orçamento e planejamento publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

---

§ 3º O Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 18 de abril de 2022.

  
*José Maria Lucena*